

# **Boletim de Serviço**

**Nº 266, 27 de janeiro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**RICARDO OLIVEIRA MATOSO**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR .....	4
Portaria-SEI nº 38, de 27 de janeiro de 2021 .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 39, de 27 de janeiro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 40, de 27 de janeiro de 2021 .....	6
Portaria-SEI nº 41, de 27 de janeiro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 42, de 27 de janeiro de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 43, de 27 de janeiro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 44, de 27 de janeiro de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 45, de 27 de janeiro de 2021 .....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**
**LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR**
**Portaria-SEI nº 38, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente em Substituição da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria SEI nº 312/2019-Ebserh, de 05 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Nº 564 de 09 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora MARIA FRANCINETE DA CRUZ ARAUJO, matrícula SIAPE 349451, ocupante do cargo de Nutricionista, exercendo suas atividades na Unidade de Nutrição Clínica, desde 21 de janeiro de 2021, com carga horária semanal de 40 horas, distribuídas em plantões de 06h e 12h.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo médio
Avaliar o estado nutricional do paciente a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, antropométricos (verificar peso e dados cutâneos com uso de adipômetro, estadiômetro, balança, fita métrica) e anamnese alimentar;	D	1 hora
Prescrever dietas e solicitar exames complementares quando necessário.	D	1 hora
Registrar em prontuário de pacientes a evolução nutricional, intercorrências e alta em nutrição;	D	1 hora
Supervisionar e orientar o preparo, rotulagem, distribuição e administração das dietas;	D	2 horas
Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as	D	3 horas

atividades diárias relacionadas à produção de alimentos.		
--	--	--

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 39, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material de acondicionamento e embalagens, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Kaisa Valéria Macêdo da Silva SIAPE nº 2173562, CPF: 066.332.484-07

Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

- Raphaela Mendes da Costa – Matrícula SIAPE nº 2167878, CPF: 121.224.997-61  
– Coordenador da EPC – Representante da Unidade de Almojarifado e Produtos para Saúde.

- Paulo Alexander Alves de Melo – Assistente Administrativo – Matrícula SIPAE nº 2167482, CPF 030.901.894-37. - Representante da Unidade de Almoarifado e Produtos para Saúde.

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 44, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 13 de março de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

#### **Portaria-SEI nº 40, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material de copa e cozinha a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Ana Clévia Ribeiro de Sousa SIAPE nº 2148605, CPF: 033.788.794-24– Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

- Raphaela Mendes da Costa – Matrícula SIAPE nº 2167878, CPF: 121.224.997-61 – Coordenador da EPC – Representante da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.

- Paulo Alexander Alves de Melo – Assistente Administrativo – Matrícula SIPAE nº 2167482, CPF 030.901.894-37. - Representante da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 44, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 13 de março de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

**Portaria-SEI nº 41, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Kaisa Valéria Macêdo da Silva SIAPE nº 2173562, CPF: 066.332.484-07 – Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

- Raphaela Mendes da Costa – Matrícula SIAPE nº 2167878, CPF: 121.224.997-61 – Coordenador da EPC – Representante da Unidade de Almojarifado e Produtos para Saúde.

- Paulo Alexander Alves de Melo – Assistente Administrativo – Matrícula SIPAE nº 2167482, CPF 030.901.894-37. - Representante da Unidade de Almojarifado e Produtos para Saúde.

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 44, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 13 de março de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

### **Portaria-SEI nº 42, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material de limpeza e produtos para higienização, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Hamon Castro Paiva – Matrícula SIAPE nº 1140125, CPF nº 005.981.473-06 - Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

- Raphaela Mendes da Costa – Matrícula SIAPE nº 2167878, CPF: 121.224.997-61 – Coordenador da EPC – Representante da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.

· José Edivan da Silva Abreu – Matrícula SIPAE nº 1138317, CPF 058.528.274-95-  
Representante da Unidade de Almojarifado e Produtos para Saúde.

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 44, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 13 de março de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

#### **Portaria-SEI nº 43, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material de processamento de dados, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

· Kaisa Valéria Macêdo da Silva SIAPE nº 2173562, CPF: 066.332.484-07 – Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

· Raphaela Mendes da Costa – Matrícula SIAPE nº 2167878, CPF: 121.224.997-61 – Coordenador da EPC – Representante da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.

· Frederic Freitas Frota - Matrícula SIAPE nº 2301035, CPF: 839.947.423-15 – Representante do Setor de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação.

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 44, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 13 de março de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

#### **Portaria-SEI nº 44, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05

de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material de proteção e segurança, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Hamon Castro Paiva – Matrícula SIAPE nº 1140125, CPF nº 005.981.473-06 - Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

- Raphaela Mendes da Costa – Matrícula SIAPE nº 2167878, CPF: 121.224.997-61 – Coordenador da EPC – Representante da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.

- Paulo Alexander Alves de Melo – Matrícula SIPAE nº 2167482, CPF 030.901.894-37 - Representante da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.

- Cassiano Ricardo Santos da Costa – Matrícula SIPAE nº 2167651, CPF 046.929.244-03 - Representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho do Setor de Gestão de Pessoas.

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 44, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 13 de março de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

**Portaria-SEI nº 45, de 27 de janeiro de 2021**

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de material para manutenção de bens móveis, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Ana Clévia Ribeiro de Sousa SIAPE nº 2148605, CPF: 033.788.794-24– Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

- Raphaela Mendes da Costa – Matrícula SIAPE nº 2167878, CPF: 121.224.997-61 – Coordenador da EPC – Representante da Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde.
- Cayo Eduardo Leal de Menezes, Matrícula SIAPE nº 2231801, CPF: 013.832.704-14 Representante Técnico – Unidade de Engenharia Clínica.

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 44, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 13 de março de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta